

# Sobre matrículas

Segundo o Calendário Acadêmico da UFSM há:

**MATRÍCULA** – período para o(a) estudante realizar a matrícula nas disciplinas oferecidas e disponíveis no curso do(a) estudante.

**MATRÍCULA EXTRACURRICULAR** – período para o(a) estudante se matricular nas disciplinas oferecidas por outros cursos. Cada estudante pode decidir quando fazer as disciplinas oferecidas por outros cursos, mas aconselhamos a começar a fazer pelo menos uma disciplina quando estiver no 3º semestre do curso, então quem está no 1º semestre do curso não precisa se preocupar em fazer a Matrícula Extracurricular. A matrícula extracurricular não é obrigatória, então quem não pretende fazer essa matrícula não precisa se preocupar, pois neste caso nenhuma alteração via Portal Estudantil é necessária, ou seja, não precisa fazer nada.

\*Qualquer dúvida, entre em contato com a coordenação, pois as disciplinas estão sujeitas a aprovação do Colegiado.

**TRANCAMENTO TOTAL** – período para solicitação de trancamento total do semestre, via Portal do Aluno.

**TRANCAMENTO PARCIAL** – período para solicitação de trancamento parcial (disciplinas) à Coordenação de Curso.

As datas para fazer as matrículas e/ou trancamentos estão disponíveis no Calendário Acadêmico da UFSM – <https://www.ufsm.br/calendario/>

Haverá a possibilidade de acessar as disciplinas e fazer a matrícula e/ou trancamento apenas nos períodos definidos no Calendário Acadêmico da UFSM.

Todos os alunos devem fazer a solicitação de matrícula via Portal do Aluno.

Atenção: O(a) aluno(a) que não fizer a matrícula ou o trancamento PERDE o vínculo com a universidade.

**Há um tutorial em vídeo explicando como fazer a matrícula:**

<https://ntetube.nte.ufsm.br/v/1558984169>

**Quais disciplinas serão oferecidas?**

Os horários das disciplinas ficam disponíveis no site

<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/tecnologia-em-sistemas->

## para-internet/horarios

### **Há pré-requisito?**

Sim. O pré-requisito indica qual disciplina você deve ter feito e ter sido aprovado para cursar uma outra disciplina. Há uma lista dos pré-requisitos em <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/tecnologia-em-sistemas-para-internet/pre-requisitos/>

Lembrando que o pré-requisito é importante para mostrar quais conhecimentos e conteúdos os alunos devem ter aprendido antes, por isso, ao se matricular verifique os pré-requisitos. Por exemplo, para se matricular na disciplina de Programação Orientada a Objeto (disciplina do 2º semestre) precisa ter aprovação na disciplina Algoritmo e Lógica de programação (disciplina do 1º semestre).

### **O que precisa fazer para se matricular em Trabalho de Conclusão de Curso I – (TCC 1)?**

Quem for se matricular nesta disciplina, que é do 5º semestre, precisa de um(a) professor(a) para orientar o trabalho. É do(a) aluno(a) a responsabilidade de entrar em contato com o(a) professor(a) para verificar a disponibilidade de vagas. É preciso entrar em contato com o(a) professor(a) antes de se matricular.

## **Disciplinas extracurriculares PODEM ser obrigatórias ou não**

O que isso quer dizer?

Geralmente, a matrícula extracurricular é para fazer disciplinas em outros cursos que vão ajudar a complementar, aprofundar e atualizar os conhecimentos na área de interesse dos estudantes. Neste caso, cada disciplina feita, se o estudante for aprovado, poderá ser aproveitada como DCG – Disciplina Complementar de Graduação. Neste caso, as disciplinas são consideradas não obrigatórias e devem ser solicitadas para aproveitamento em DCG.

Se você fizer uma disciplina em outro curso que também é oferecida no nosso curso, depois, se aprovado na disciplina, você poderá pedir a dispensa na respectiva disciplina obrigatória do Curso.

**Observação:** Para pedir a dispensa é importante que a carga horária e programa da disciplina do outro curso sejam compatíveis com a carga horária e

programa da disciplina do nosso curso em no mínimo 75%.

Por exemplo, alunos que quiserem cursar Sistemas Operacionais em outros cursos (da UFSM ou não), podem cursar e solicitar o aproveitamento da disciplina realizada para dispensar a disciplina do Curso (claro que precisa ter no mínimo 75% de conteúdo similar e 75% de carga horária).

### **Por que fazer desta forma?**

Há alguns motivos, um deles é quando o estudante reprova em uma disciplina do nosso curso, e ela não é oferecida no próximo semestre, e o estudante quer aproveitar, pois ela está sendo oferecida em outro curso, para depois pedir a dispensa, e não ter que fazer a disciplina do nosso curso.